

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, e art. 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM 105021153-9 **MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO** ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, e art. 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM 100997463-3 **MONTGOMERY LIRA DO NASCIMENTO** ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, e art. 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM 10.7292-85 **FRANCISCO DAS CHAGAS NETO**, ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, e art. 24 da Lei nº

3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM 10.3880-77 **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM 101396683-1 **ANTÔNIO MILTON BATISTA DA SILVA** ao posto de **1º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM 085737203-1 **RONALDO CARNEIRO DE SOUSA** ao posto de **1º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, e art. 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM 100997943-4 **VICENTE PAULO COSTA FILHO**, ao posto de **1º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, e art. 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM 105068673-0 **ITAMAR OLIVEIRA DE CARVALHO**, ao posto de **1º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 19 de novembro de 2012 • Nº 215

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, e art. 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM 105061473-2 **HÉLIO PEREIRA DA SILVA**, ao posto de **1º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de **2º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.3646-76	ANTÔNIO DA CRUZ SANTANA
101345603-1	JOSÉ CLAUDES ALVES FREITAS
10.4865-84	JOSÉ DAS CHAGAS FERREIRA
105088313-9	FRANCISCO DOS SANTOS DE OLIVEIRA ARAÚJO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de **2º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.10143-92	ANTÔNIO WILSON DOS REIS
105193213-3	HELDER PEREIRA GOMES
105087903-8	ANTÔNIO MARCOS DE CASTRO MONTEIRO
105109543-6	FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, o Subtenente PM 10.5861-83 **ANATÍVO DA SILVA SANTOS**, ao posto de **2º Tenente QOEPM (Músico)** da Polícia Militar do Piauí.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de **2º Tenente QOEPM (OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.9149-91	EDVALDO DIAS CALIXTO
105079753-7	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 734/2012-GCG, datado de 14 de novembro de 2012, da Polícia Militar do Piauí.

**R E S O L V E** promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto nos artigos 10 e 11, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de **2º Tenente QOEPM (OPERADOR DE COMUNICAÇÃO)** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
105079393-2	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO BRITO
10.9780-91	JOSUÉ FERREIRA

OF. 1046

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **EM:17.10.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1567/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SALVINA ARAÚJO MARQUES, Pis/Pasep 17003132999, CPF 106.065.303-63**, matrícula nº 027589-1, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.458,56 ( DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:27.09.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1470/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **VANDALUCIA MONTE SOARES, Pis/Pasep 17030954848, CPF 226.513.653-00**, matrícula nº 073020-3, ocupante de cargo **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.062,65 (DOIS MIL SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:04.10.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1518/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA FERNANDA PIRES MACHADO LOPES, Pis/Pasep 10769389365, CPF 184.221.793-34**, matrícula nº 070741-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.081,35 (MIL E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS )** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:10.09.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1154/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, de contribuição, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES MELO LIMA, Pis/Pasep 12040290054, CPF 337.301.133-72**, matrícula nº 071539-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.248,71 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:11.07.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1012/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA LUCIA DOS SANTOS, Pis/Pasep 17020818062, CPF 145.513.063-04**, matrícula nº 067550-4, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “E” do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 777,40 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

#### **EM:12.06.12**

PORTARIA Nº: 21.000-750/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **REGINA LÚCIA LEMOS DE SOUSA, CPF 209.677.213-34**, matrícula nº 050969-8, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,57 (MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:12.06.12**

PORTARIA Nº: 21.000-698/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOANA GOMES DOS SANTOS DE CAMPOS, CPF 306.018.513-15, Pis/Pasep 17035744507** matrícula nº 075189-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.780,78 (MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:19.06.12**

PORTARIA Nº: 21.000-648/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA EUNICE CARDOSO DE ARAÚJO, CPF 182.819.233-34**, matrícula nº 051715-1, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.279,17 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:27.06.12**

PORTARIA Nº: 21.000-583/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA LIDUINA SILVA NETO, CPF 273.308.423-20, Pis/Pasep 17002528279**, matrícula nº 075272-0, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 910,57 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:09.07.12**

PORTARIA Nº: 21.000-871/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LUCIA MARIA DE OLIVEIRA, CPF 361.296.903-04, Pis/Pasep 17037749786**, matrícula nº 051271-X, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.876,03 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:28.03.12**

PORTARIA Nº: 21.000-415/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA LUCIA FELIX DA SILVA, CPF 217.678.153-87**, matrícula nº 076238-5, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.996,57 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:09.04.12**

PORTARIA Nº: 21.000-417/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOÃO ANTONIO FERREIRA LIMA, CPF 065.708.873-00**, matrícula nº 065070-6, ocupante de cargo **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.036,73 (DOIS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

#### **EM:10.04.12**

PORTARIA Nº: 21.000-232/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DE SA, CPF 239.897.933-49**, matrícula nº 055294-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,05 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS CINCO CENTAVOS )** mensais, na forma discriminada no verso.



**EM:17.04.12**

PORTARIANº: 21.000-531/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA SILVA, CPF 239.857.713-91**, matrícula nº 066967-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 950,78 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.04.12**

PORTARIANº: 21.000-517/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RUTH CARMEN BONFIM DE SABOIA OLIVEIRA, CPF 273.988.973-91**, matrícula nº 070295-1, ocupante do cargo de Professora, Classe “SL”, Nível IV do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

**EM:03.04.12**

PORTARIANº: 21.000-440/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS RIOTINTO, CPF 286.339.893-87**, matrícula nº 069526-2, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.947,35 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:16.04.12**

PORTARIANº: 21.000-524/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **IDAILDE COSTA ARAÚJO CAMELO, CPF 294.016.903-91**, matrícula nº 063642-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:27.04.12**

PORTARIANº: 21.000-575/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIÁ DA CRUZ VIEIRA DOS PASSOS SILVA, CPF 211.446.803-87**, matrícula nº 062057-2, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:27.04.12**

PORTARIANº: 21.000-572/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA GLACE DE ANDRADE LESSA FERREIRA, CPF 216.888.503-68**, matrícula nº 058186-X, ocupante de cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.614,17 (MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:27.04.12**

PORTARIANº: 21.000-574/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03,

a **MARIA SALETE SOUSA DIAS FARIAS, CPF 217.302.613-53**, matrícula nº 071352-0, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.050,04 (MIL E CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:03.05.12**

PORTARIANº: 21.000-568/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA IDELZUITE DE MOURA, CPF 327.849.023-15**, matrícula nº 077070-1, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.05.12**

PORTARIANº: 21.000-649/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAIAS, CPF 231.656.263-91**, matrícula nº 057469-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.05.12**

PORTARIANº: 21.000-697/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE FATIMA SOARES FEITOSA, CPF 226.233.293-20**, matrícula nº 068450-3, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.692,17 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.05.12**

PORTARIANº: 21.000-705/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIÁ DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PESSOA SOUZA, CPF 180.969.303-97** matrícula nº 077095-7, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “I”,** do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.765,03 (MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.07.12**

PORTARIANº: 21.000-1004/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS MARTINS LEAL, Pis/Pasep 17022207869, CPF 239.610.583-34**, matrícula nº 052610-0, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.846,97 (MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:13.04.12**

PORTARIANº: 21.000-496/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA PINHEIRO FONTENELE, CPF 273.475.163-15**, matrícula nº 072549-8, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:11.07.12**

PORTARIANº: 21.000-1016/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **REGINA LUCIA DE VASCONCELOS ZEIDAN, CPF 239.706.503-72, Pis/Pasep 17026408524**, matrícula nº 073210-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.796,99 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:11.07.12**

PORTARIANº: 21.000-1013/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO FERREIRA DE MORAIS SILVA, CPF 578.153.993-04, Pis/Pasep 17030959130**, matrícula nº 075562-1, ocupante de cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.780,88 (MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:17.07.12**

PORTARIANº: 21.000-845/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **NEUSA MORAIS DE SOUSA, Pis/Pasep 10845438287, CPF 349.732.903-78** matrícula nº 070698-1, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível “I”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.067,77 (MIL, SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:23.07.12**

PORTARIANº: 21.000-818/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ROSA MARIA DA SILVA MUNIZ, Pis/Pasep 17024437373 CPF 131.310.363-20**, matrícula nº 057537-2, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.950,27 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:25.07.12**

PORTARIANº: 21.000-797/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA RAIMUNDA MENDES DA SILVA BRILHANTE, Pis/Pasep 10750320572, CPF 105.730.543-04**, matrícula nº 071409-7, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.246,02 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:14.08.12**

PORTARIANº: 21.000-1116/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARNEIRO, Pis/Pasep 17003137745, CPF 156.639.303-53**, matrícula nº 049088-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.156,53 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:14.08.12**

PORTARIANº: 21.000-1230/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03,

a **MARIA JOZETTE MELLO LIMA, Pis/Pasep 17003139985, CPF 319.084.703-72**, matrícula nº 051299-X, ocupante de cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.298,80 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:20.08.12**

PORTARIANº: 21.000-1106/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ROSA NEUMADA SILVA, Pis/Pasep 17024461061, CPF 244.724.843-15** matrícula nº 072292-8, ocupante de cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível “I”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.107,00 (DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:27.08.12**

PORTARIANº: 21.000-1258/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA AUXILIADORA DA SILVA, Pis/Pasep 17035754626, CPF 131.698.583-00**, matrícula nº 075698-9, ocupante de cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.062,65 (DOIS MIL SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:17.09.12**

PORTARIANº: 21.000-1417/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAIMUNDA CARVALHO MOURA, Pis/Pasep 17037748828, CPF 239.953.003-91**, matrícula nº 073194-3, ocupante de cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.062,65 (DOIS MIL, SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:21.09.12**

PORTARIANº: 21.000-1448/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DA GLÓRIA ROCHA NETA, CPF 228.082.723-91**, matrícula nº 069284-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.973,28 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:24.09.12**

PORTARIANº: 21.000-1455/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **BENEDITO SOARES DE ALMEIDA, Pis/Pasep 12034574178, CPF 096.241.043-87**, matrícula nº 058845-8, ocupante de cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.152,10 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

## **EM:04.10.12**

PORTARIANº: 21.000-1519/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTÔNIO LUIS DOS SANTOS, Pis/Pasep 10026276264, CPF 030.328.503-63**, matrícula nº 061297-9, ocupante de cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.344,26 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



### **EM:08.10.12**

PORTARIANº: 21.000-1389/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCO VIANA MARQUES FILHO, Pis/Pasep 10120912225, CPF 131.776.563-04** matrícula nº 067787-6, ocupante de cargo de **Professor, 20 horas, Classe “SL”, Nível “IV”,** do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.084,87 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:29.08.12**

PORTARIANº: 21.000-1160/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA CREUZA DE AGUIAR, Pis/Pasep 17022204150, CPF 198.960.693-87,** matrícula nº 050871-3, ocupante de cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I,** do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.983,79 (MIL NOVECIENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:10.09.12**

PORTARIANº: 21.000-1227/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANALÚCIA BRITO OLIVEIRA, Pis/Pasep 12117387111, CPF 199.351.613-15,** matrícula nº 051280-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.956,92 (MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:10.09.12**

PORTARIANº: 21.000-1347/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ERONEDES CARVALHO COSTA GUERRA, Pis/Pasep 1704998760, CPF 621.380.813-20** matrícula nº 065817-X, ocupante de cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível “IV”,** do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.062,65 (DOIS MIL, SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:18.09.12**

PORTARIANº: 21.000-1425/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, Pis/Pasep 17049907470, CPF 183.588.963-87,** matrícula nº 075532-0, ocupante de cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV,** do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.062,65 (DOIS MIL, SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:19.09.12**

PORTARIANº: 21.000-1373/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **DURVALINA PEREIRA DE SOUSA SILVA, Pis/Pasep 17024440951, CPF 813.742.083-53,** matrícula nº 072758-0, ocupante de cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV,** do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.284,16 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:12.07.12**

PORTARIANº: 21.000-1024/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **MARGARETE AGUIAR MARQUES, Pis/**

**Pasep 10102975776, CPF 151.560.873-53,** matrícula nº 056856-2, ocupante de cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV,** do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.337,32 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:30.07.12**

PORTARIANº: 21.000-1122/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **HIDELMAR CARVALHO DE ARAÚJO, Pis/Pasep 10068167005, CPF 077.725.483-20,** matrícula nº 069701-0, ocupante de cargo de **Professor(a), Classe “SL”, Nível IV,** do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.034,97 (DOIS MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE E CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:14.08.12**

PORTARIANº: 21.000-1051/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA NUNES, Pis/Pasep 17018436441, CPF 183.794.603-59,** matrícula nº 060940-4, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I,** do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.955,56 (MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:19.09.12**

PORTARIANº: 21.000-1436/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **ADELINA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, Pis/Pasep 17019460281, CPF 138.557.193-49,** matrícula nº 054074-9, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV,** do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.358,44 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:23.08.12**

PORTARIANº: 21.000-1299/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES DA COSTA, CPF 047.341.303-53,** matrícula nº 066044-2, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “IP”, Padrão “E”,** do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 861,27 (OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:02.05.12**

PORTARIANº: 21.000-096/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ELÍCIO SOARES DE OLIVEIRA, CPF 114.619.181-20,** matrícula nº 039971-0, ocupante de cargo de **Pedreiro, Classe “C”, Referência 20,** do quadro pessoal do Departamento de Estrada e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 1.486,06 (MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:03.07.12**

PORTARIANº: 21.000-847/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIZETE BARBOSA FERREIRA, Pis/Pasep 10086868958, CPF 183.731.003-34,** matrícula nº 041533-2, ocupante de cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”,** do quadro pessoal da Secretaria de Saúde, com os proventos de **R\$ 790,83 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:12.07.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1023/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ ARAUJO SILVA, CPF 274.066.793-00, Pis/Pasep 17026408087**, matrícula nº 069858-0, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 692,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:13.07.12**

PORTARIA Nº: 21.000-819/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA CERES NOLETO SILVA, CPF 077.786.193-34, Pis/Pasep 18005160637**, matrícula nº 060558-1, ocupante de cargo **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.107,89 (DOIS MIL CENTO E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:18.07.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1019/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SÓCRATES DE CAMPOS CARVALHO, Pis/Pasep 10261022676, CPF 048.220.053-72**, matrícula nº 009256-8, ocupante de cargo de **Escrivão de Polícia, Classe Especial**, do quadro pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.140,79 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.04.12**

PORTARIA Nº: 21.000-456/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ENEIDA MARIA DE SOUSA FURTADO SILVA, CPF 132.523.213-00**, matrícula nº 054314-4, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.837,95 (MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.07.12**

PORTARIA Nº: 21.000-814/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTONIA MEMÓRIA NEVES PEREIRA, Pis/Pasep 17003165102, CPF 498.015.703-34**, matrícula nº 062359-8, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “IV”**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.795,47 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:22.08.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1177/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **SÁLVINA ARAGÃO MARINHO, Pis/Pasep 17014939465, CPF 342.768.583-72**, matrícula nº 016720-7, ocupante de cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, com os proventos de **R\$ 1.116,37 (MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:10.09.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1128/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **TARCÍSIO DE MOURA CAVALCANTE, Pis/Pasep 17022200511, CPF 096.025.003-**

**44**, matrícula nº 057825-8, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I” Padrão “D”**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 685,20 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.09.12**

PORTARIA Nº: 21.000-866/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOÃO LUIZ DA COSTA E SILVA, Pis/Pasep 10073495872, CPF 193.147.521-00**, matrícula nº 044560-6, ocupante de cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.405,77 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:09.04.12**

PORTARIA Nº: 21.000-435/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA SOARES DE SOUZA, CPF 151.120.713-20**, matrícula nº 060126-8, ocupante de cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 949,04 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:10.04.12**

PORTARIA Nº: 21.000-459/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **IDELSUITHE ALVES SOUSA, CPF 330.565.873-87**, matrícula nº 049475-5, ocupante de cargo de **Professora, Classe “A”, Nível “I”**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 785,72 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:12.07.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1021/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARILENE PEREIRA MARTINS, CPF 150.719.443-91, Pis/Pasep 10635319184**, matrícula nº 048016-9, ocupante de cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 798,41 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:15.05.12**

PORTARIA Nº: 21.000-540/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA ALICE DE SOUSA LIMA, CPF 132.817.553-72**, matrícula nº 067912-7, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 1.729,94 (MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:14.08.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1185/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO ALVES DO NASCIMENTO, Pis/Pasep 10120954459, CPF 182.612.133-15**, matrícula nº 048291-9, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.329,48 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



### **EM:20.08.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1117/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **OZIAS VIEIRA DA SILVA, Pis/Pasep 10222282999, CPF 066.797.813-53**, matrícula nº 060135-7, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.203,66 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:22.08.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1289/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ÁLVARO DE OLIVEIRA, Pis/Pasep 17020825271, CPF 132.099.903-44**, matrícula nº 049549-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 717,07 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:22.08.12**

PORTARIA Nº: 21.000-566/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DA SILVA SIQUEIRA, Pis/Pasep 17020836184, CPF 339.439.403-06**, matrícula nº 062018-1, ocupante de cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.063,23 (MIL E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:10.09.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1344/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTÔNIO CORREIA DA CRUZ, Pis/Pasep 10222307150, CPF 066.377.103-00**, matrícula nº 059464-4, ocupante de cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 2.121,48 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:10.09.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1353/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ELEUZA DE ALENCAR OLIVEIRA COSTA, Pis/Pasep 17019475831, CPF 106.224.203-30**, matrícula nº 067896-1, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.353,74 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:10.09.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1124/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LUIZ FRANCISCO DE SOUSA, Pis/Pasep 17020807370, CPF 341.336.583-53**, matrícula nº 062726-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 717,07 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:18.09.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1387/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **RAIMUNDA MENDES DA SILVA LIMA, Pis/Pasep 17017304436, CPF 200.318.903-34**, matrícula nº 068860-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro

de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.333,38 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:21.09.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1452/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **LUZ BETÂNIA PARANAGUÁ DA PAZ OLIVEIRA, Pis/Pasep 17003185049, CPF 183.879.183-34**, matrícula nº 062328-8, ocupante do cargo de **Técnico em Gestão Educacional, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.354,41 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

### **EM:09.10.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1524/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o e Art. 6º da EC nº. 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOSÉ GUTEMBERG FERREIRA SOARES, Pis/Pasep 17014936903, CPF 127.410.784-91**, matrícula nº 021358-6, ocupante de cargo de **Médico, Plantão Ambulatorial 20 horas semanais, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 6.058,15 (SEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:10.10.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1527/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RUBENITA DA COSTA SOUSA, Pis/Pasep 10805503452, CPF 182.010.243-20**, matrícula nº 077824-9, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.134,90 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

### **EM:27.07.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1126/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6º -A da EC nº. 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **DAVID RAIMUNDO SOUSA, Pis/Pasep 10077422853, CPF 096.265.063-34**, matrícula nº 016252-3, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “III”, Padrão “D”**, do quadro pessoal da Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com os proventos de **R\$ 999,66 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:21.08.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1267/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6º -A da EC nº. 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA FILO FEITOSA DOS SANTOS, Pis/Pasep 17049907594, CPF 446.918.823-91**, matrícula nº 078092-8, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “D”**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 592,40 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### **EM:09.10.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1483/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 c/c Art. 6º -A da EC nº. 41/03 com redação dada pela EC 70/12, REVER o ato de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados, conforme valor do benefício médio individual de **JAILSON COELHO CALDAS, Pis/Pasep 17024425553, CPF 069.444.854-00**, matrícula nº 021742-5, do quadro pessoal da Secretaria de Saúde, no de cargo de **Médico Ambulatorial, 20 horas semanais, Classe “III”, Padrão “B”**, para conferir direito a proventos de aposentadoria com base na remuneração do cargo efetivo, ficando seus proventos de **R\$ 5.225,32 (CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:23.04.12**

PORTARIA Nº: 21.000-230/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 c/c Art. 3º, § 2º da EC nº. 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO**, CPF **112.212.323-04**, matrícula nº 023176-2, ocupante de cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe “**IP**”, Padrão “**E**”, do quadro pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 917,10 (NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:08.08.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1226/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº. 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA DE SOUSA LEAL GOMES**, Pis/Pasep **17060062805**, CPF **347.790.433-87**, matrícula nº 097417-0, ocupante de cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe “**T**”, Padrão “**C**”, do quadro pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 508,35 (QUINHENTOS E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso

**EM:07.05.12**

PORTARIA Nº: 21.000-486/2012 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº. 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO DE CARVALHO DANTAS**, CPF **077.877.313-20**, matrícula nº 008370-4, ocupante de cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe “**IP**”, Padrão “**E**”, do quadro pessoal da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, mesmo tendo sido atingida pela compulsória o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 779,08 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:20.09.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1444/2012 - **RESOLVE**, anular conforme renúncia da requerente, através do processo nº 7294/12, a Portaria de nº 21000-1252/07, datada de 21/11/07, publicado no Diário Oficial nº 242, datado de 26/12/07 que de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c o Art. 2º da EC. nº 47/05, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ALVIMAR MENDES DE ABREU**, Pis/Pasep **10099687752**, CPF **065.551.443-00**, matrícula nº 008309-7, ocupante de cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “**IP**”, Padrão “**D**”, do quadro pessoal da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, com proventos de **R\$ 766,60 (SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento ao Processo Administrativo nº 25235.007.294/12-10, Despacho exarado pelo Sr. Secretário de Administração e Memo nº 21000-347/12/GAB-SEAD, datado de 18/09/2012.

**EM:02.03.12**

PORTARIA Nº: 21.000-1456/2012 - **RESOLVE**, retificar a Portaria de nº 21000-268/12, datada de 02/03/12, publicada no Diário Oficial nº 171, de 11/09/12, de conformidade com o Art.6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 que, CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, sendo que onde se lê:..., **ESMERALDA ARAÚJO DO RÊGO**, leia-se :..., **ESMERALDINA ARAÚJO DO RÊGO**, Pis/Pasep nº **17016834725**, CPF **217.051.353-15**, matrícula nº 075703-9, ocupante de cargo de Professora, Classe “**SL**”, Nível “**IV**”, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1806



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000593**

**TERESINA (PI), 12 de novembro de 2012**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando fatos relacionados no Proc. PGE/2012068418-0 (que contém xerox dos proc. SESAPI AA.900.1.025494/12-73 e AA.900.1.031778/11-06), Considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **JIVANILDE MAGALHAES DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Agente Técnico, matrícula funcional 003916-X, pela prática de irregularidade na contratação da empresa A de J Magalhães de Figueiredo para fornecer refeições (café da manhã, almoço e coffee-breaks) para 80 pessoas participantes do Seminário de Educação Permanente em Saúde, nos dias 14 e 15 de outubro de 2010, em Canto do Buriti-PI, no valor de R\$ 6.400,00.

**Art. 2º.** Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ – Procuradora do Estado, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

**Art. 3º.** Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANACECÍLIA ELVAS BOHN.

**ART. 4º.** Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**ART. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1755



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

**Portaria Nº 552/2012/GDG Teresina, 13 de novembro de 2012**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ANTONIO BARROSO DE AMORIM** - matrícula 023686-1 para substituir José Avelar Fernandes de Oliveira no período de 05/11/2012 a 04/12/2012 referente às férias do titular no cargo Comissionado de Coordenador da Agência do IAPEP em São João do Piauí.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Flávio Rodrigues Nogueira**  
Diretor Geral

OF. 1170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

### PORTARIA Nº 165/2012 – GAB

Teresina, 12 de novembro de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da PRODEPI –Emp. De Processamento de Dados do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-01908/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000507-04.2012.5.22.0001, “...em detrimento aos termos da sentença de Seq.023 (PROC.VIRTUAL), proceda a incorporação ao salário da reclamante, a função gratificada CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO(rubrica 224) suprimida em janeiro/2011, com o pagamento das parcelas vencidas e vincendas...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer de implementar a incorporação ao salário da reclamante, a função gratificada CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO, suprimida em janeiro/2011, com o pagamento das parcelas vencidas e vincendas, do Sra. Maria da Paz Carvalho Lopes, portadora do CPF 044.017.353-15, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1329

### PORTARIA Nº 166/2012 – GAB

Teresina, 12 de novembro de 2012.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista incorporadora da COHAB –Companhia de Habitação do Estado do Piauí (incorporação autorizada pelo Decreto Estadual Nº 12.764/2007) vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-01778/2012, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Dra. Basília Alves da Fonseca, nos autos do processo nº 0001486-54.2012.5.22.0004, “...em determinação aos termos da sentença, implemente, IMEDIATAMENTE, no contra-cheque do reclamante as promoções 09 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16,17 e 18 da carreira 032 PCS da empresa incorporada, nas respectivas junho/1992, junho/1994, junho/1996 , junho/1998 , junho/2000, junho/2002, junho/2004, junho/2006. junho/2008 e junho/2010...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer de implementar no contra-cheque as promoções 09 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16,17 e 18 da carreira 032 PCS da empresa incorporada, nas respectivas junho/1992, junho/1994, junho/1996 , junho/1998 , junho/2000, junho/2002, junho/2004, junho/2006. junho/2008 e junho/2010, do Sr. Manoel Irisdalto Monte Lima, portador do CPF 151.966.583-00, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

OF. 1330

### PORTARIA Nº 042/12 – GAB.

**ASECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE**, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRE**, com a finalidade de assegurar e manter atualizado o controle físico e contábil do acervo patrimonial;

Art. 2º - Designar **CELSO LUIZ M. DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 008259-7**, para presidir a Comissão; **FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA, matrícula nº 008353-4**, e **ODIMAS VIEIRA DE FRANÇA, mat. 008491-3**, como membros;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2012

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**

Secretária

OF. 469



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### RESOLUÇÃO Nº 035/2012 –CSDP

**Altera a Resolução CSDP 29/12 e Revoga a Resolução CSDP 15/11.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. O art.5º, *caput*, da Resolução CSDP 29/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.5º - O Conselho Superior é presidido pelo Defensor Público-Geral, que será substituído pelo Subdefensor Público-Geral, este pelo Corregedor-Geral e este pelo Sub-Corregedor Geral.**

Art. 2º. Fica revogada a Resolução CSDP 15/11.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 26 de outubro de 2012.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

OF. 550

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### CONTRATO Nº 107/12

Processo: 1675/12  
Objeto: Material Cirúrgico  
Empresa: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Data Assinatura: 17.10.2012  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor Total: R\$ 2.548,56 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)  
Fundamentação: Cooperação Técnica nº 068/2012-CPL/PMP; Pregão nº 064/2010-CPL/PMP; Liberação nº 068/2012-CPL/PMP; Lei nº 8.666/93

#### CONTRATO Nº 109/12

Processo: 2344/12  
Objeto: Material Cirúrgico  
Empresa: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Data Assinatura: 01.11.2012  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor Total: R\$ 171.834,00 (Cento e setenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais)  
Fundamentação: Cooperação Técnica nº 068/2012-CPL/PMP; Pregão nº 064/2010-CPL/PMP; Liberação nº 068/2012-CPL/PMP; Lei nº 8.666/93

#### Termo Aditivo nº 03 A Autorização nº 156/11

Processo nº 2328/12  
Objeto: Suplementar o valor do contrato em 25%  
Empresa: CARLOS A. DA SILVA SERVIÇOS – FOCO INSETO  
Data assinatura: 15.10.2012  
Vigência: 02.12.2012  
Fundamentação: Art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93

#### Termo Aditivo nº 01 a Autorização nº 150/12

Processo nº 2155/12  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Data assinatura: 10.10.2012  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

#### Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 147/2011

Processo nº 2329/12  
Objeto: Prorrogação contratual  
Empresa: C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA  
Data assinatura: 05.11.2012  
Vigência: 12 (doze) meses  
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

#### Dispensa de Licitação nº 280/12

Contrato: 2437/12  
Objeto: Procedimento de hemodiálise  
Paciente: Jéssica Livia da Silva  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

#### Dispensa de Licitação nº 282/12

Contrato: 2464/12  
Objeto: Serviço de consumo de energia elétrica ref. Dezembro/2011  
Empresa: Eletrobrás Distribuição do Piauí  
Valor: R\$ 50.232,21 (Cinquenta mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos)  
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

#### Dispensa de Licitação nº 283/12

Contrato: 2469/12  
Objeto: Serviço de consumo de energia elétrica ref. Outubro/2012  
Empresa: Eletrobrás Distribuição do Piauí  
Valor: R\$ 75.090,97 (Setenta e cinco mil noventa reais e noventa e sete centavos)  
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

#### Dispensa de Licitação nº 284/12

Contrato: 2429/12  
Objeto: Manutenção de máquina centrífuga de torcer roupa marca SITEC  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

#### Dispensa de Licitação nº 285/12

Contrato: 0155/12  
Objeto: Aquisição de bomba dosadora eletromagnética  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

#### Francisco das Chagas Silveira da S. Junior

Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 003.509.463-02

OF. 553



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
Teresina - Piauí

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 013/2012  
FINALIDADE: Aquisição de Material de Consumo  
OBJETO: Material de Limpeza em Geral

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	QUANTIDADE DE ITENS VENCIDOS	VALOR TOTAL
ADEMIR RODRIGUES DE MENESES; CNPJ: 41.262.197/0001-14;	01	R\$ 276,00
C V CASA DAS VARIEDADES DE PRODUTOS LTDA ME; CNPJ: 06.130.679/0001-10;	05	R\$ 15.743,00
COMERCIAL EVEREST LTDA; CNPJ: 10.372.788/0001-10.	01	R\$ 140,00
DELGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA; CNPJ: 10.906.655/0001-87;	03	R\$ 8.834,00
DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 08.516.958/0001-41;	02	R\$ 2.353,80
IRMÃOS SOUSA COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 00.389.646/0001-02;	05	R\$ 9.118,20
KHRYS LAB; CNPJ: 00.697.841/0001-08;	01	R\$ 151,44
M. J. LOPES MONTEIRO ME; CNPJ: 02.985.402/0001-18;	04	R\$ 1.265,00
S. T. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; CNPJ: 13.220.398/0001-13;	07	R\$ 11.102,86
UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 04.989.121/0001-69;	01	R\$ 5.425,00

VALOR TOTAL: R\$ 54.409,30 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos).

Teresina-PI, 12 de Novembro de 2012.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins  
Diretora Geral do HAA

OF. 401



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DOUTOR COSTA ALVARENGA LACEN-PI



## **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2010-LACEN-PI**

**CONTRATANTE:** LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
“DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI

**CONTRATADO:** SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE  
VALORES LTDA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA ESTADUAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD.

**OBJETO:** QUINTO TERMO ADITIVO É: A ALTERAÇÃO APÓS  
REPERCUSSÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR R\$  
22.170,38 PARA 25.924,07, PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 31 DE  
DEZEMBRO DE 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE OUTUBRO DE 2012

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, II, da Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Symonara Karina Medeiros  
Faustino (DIRETORADO LACEN-PI); CONTRATADO: MARCELO  
DE CARVALHO VERAS FORTES (SERVI SAN VIGILÂNCIA E  
TRANSPORTE DE VALORES LTDA) e INTERVENIENTE: Paulo Ivan  
Da Silva Santos (SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO).

**OF. 361**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## **EXTRATO DO 16º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**CONTRATADA:** Servi-San Ltda.

**OBJETO:** Alteração do valor contratual dos serviços de serventes  
horistas.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo  
Administrativo nº 0066.000.02394/2012-0.

**VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 31/12/2012, retroagindo seus  
efeitos financeiros a 01/03/2012.

## **EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**CONTRATADA:** Eletrobrás Distribuição Piauí

**OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica, segundo estrutura HORO-  
SAZONAL.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo  
Administrativo nº 0066.000.03382/2012-9.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2013 a 31/08/2013.

## **EXTRATO DO 18º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**CONTRATADA:** Servi-San Ltda.

**OBJETO:** Alteração do valor contratual dos serviços de capatazia.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo  
Administrativo nº 0066.000.02398/2012-8.

**VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 31/12/2012, retroagindo seus  
efeitos financeiros a 23/06/2012.

## **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012**

**CONTRATANTE:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**CONTRATADA:** C. L. Bezerra Representações Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) pneus, tipo 215/80R 16 Goodyear.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto  
Estadual nº 11.346/04, Pregão Presencial nº 008/2011 Sefaz-PI e  
Processo Administrativo nº 0066.000.04366/2012-1.

**VIGÊNCIA:** Da data de sua assinatura até 31/12/2012.

**OF. 036**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## **ERRATA AO AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 010/2012**

Processo Administrativo nº 0053097/2012 - SEDUC/PI  
RETIFICAÇÃO do Aviso de Dispensa nº 010/2012, publicado no DOE/  
PI nº 207, pág. 13, de 05/11/12, na parte que se refere ao OBJETO DA  
CONTRATAÇÃO, a saber: ONDE SE LÊ: “Contratação da  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI,  
através do Núcleo de Concursos e Promoções e Eventos – NUCEPE,  
para Execução do Processo Seletivo (Cadastro de Reserva) de  
Professores Substitutos Classe “E”, 6º ao 9º ano – Ensino Fundamental,  
Ensino Médio e Polivalência nas áreas de Português, matemática, Física,  
Química, Biologia, Inglês, Espanhol, História, Geografia, Arte, Filosofia,  
Sociologia, Educação Física, Ensino Religioso e Ciências da  
Computação, para atuarem na Rede Estadual de Ensino”, LEIA-SE:  
“Contratação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
PIAUI - FUESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoções e  
Eventos – NUCEPE, para Execução do Processo Seletivo (Cadastro de  
Reserva) de Professores Substitutos Classe “SL” 1º ao 5º ano - Ensino  
Fundamental: Polivalência e Professor “SL” 6º ao 9º ano – Ensino  
Fundamental e Médio nas áreas de Português, matemática, Física,  
Química, Biologia, Inglês, Espanhol, História, Geografia, Arte, Filosofia,  
Sociologia, Educação Física, Ensino Religioso e Ciências da  
Computação, para atuarem na Rede Estadual de Ensino”. As demais  
cláusulas e condições constantes da publicação original permanecem  
inalteradas. Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas,  
s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone:  
86-3216-3239.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2012.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**OF. 321**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

## **Aviso de Homologação e Adjudicação**

A Secretaria de Transportes do Estado do Piauí torna público, para  
conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação da  
Tomada de Preço nº 0232012 – CPL a favor da empresa: **CONSORCIO  
HIDROCONSULT – URBANIZA**, destinada à Contratação de Empresa  
de Consultoria Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de  
Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projeto Básico das Obras  
Civis, Revitalização, Modernização e Melhorias do Sistema Existente  
do Metrô de Teresina, no valor global de R\$ 1.446.655,78 ( um milhão,  
quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco  
reais e setenta e oito centavos).

Teresina (PI), 14 de novembro de 2012

**Antonio Avelino Rocha de Neiva**

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

**OF. 763**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas  
atribuições, torna público que prorrogou a vigência da Comissão de  
Licitação composta por Septimus Quirino Vieira e Silva, Zenon Soares  
de Araújo e Livia Pádua Reis, servidores desta Secretaria do  
Desenvolvimento Rural - SDR, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 061/2012

Vigência: 31/12/2016

**OF. 2372**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## Extratos de Contratos – 2012

### Referência: Contrato Nº 41/2012 - Processo Nº 16.400/12

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda.

Objeto: Projeto e Execução de Iluminação Pública na Avenida do Bairro Aroeira do Matadouro, com Rede Elétrica Primária Trifásica em 13,8kv, e Instalação de Transformador Trifásico em 15 KVA, 380/220V, no Município de Picos – PI.

Licitação Convite Nº 11/2012 - CPL

Valor Global: R\$ 94.385,15 (noventa e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101.2575221 1.239; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR - 00.

Data da Assinatura: 29.10.2012

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Benedito Gomes Rodrigues Filho (pela Contratada).

### Referência: Contrato Nº 42/2012 - Processo Nº 16.067/12

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: S.E. Engenharia Ltda.

Objeto: Construção do Campus e da Quadra Poliesportiva da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no município de Picos – PI.

Licitação: Concorrência Nº 04/12 - CPL

Valor Global: R\$ 3.417.652,05 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias.

Vigência Contratual: 315 (trezentos e quinze) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: 16101.15451211.145; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00.

Data da Assinatura: 31.10.2012

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Felipe de Melo Eulálio (pela Contratada).

### Referência: Contrato Nº 43/2012 - Processo Nº 16.523/12

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Ranieri Mazzille Ramos de Menezes Ltda.

Objeto: Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na localidade Porção, no município de Brasileira – PI.

Licitação: Convite nº 10/2012 – CPL.

Valor Global: R\$ 124.045,10 (cento e vinte e quatro mil quarenta e cinco reais e dez centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Vigência Contratual: 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA/PI. Dotação Orçamentária: 16101 1545121; Projeto: 1.145; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR - 00.

Data da Assinatura: 31.10.2012

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Antônio de Paula Marques da Silva (pela Contratada).

## Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

### Referência: Termo Aditivo Nº 01 Contrato Nº 48/10 – Proc. Nº 16.1237/2009

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora Habplan Ltda.

Objeto Contratual: Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas, no Município de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.

Objeto do Aditamento: execução de serviços extras no valor de R\$ 68.109,90 (sessenta e oito mil cento e nove reais e noventa centavos), decorrente da supressão de serviços no valor de R\$ 18.121,16 (dezoito mil, cento e vinte e um reais e dezesseis centavos) e do acréscimo de serviços no valor de R\$ 86.231,06 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e seis centavos), ficando o contrato original no valor de R\$

554.875,91 (quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) e a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 06.11.12.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), José Maria Soares da Silva (pela Contratada).

## Extratos de prorrogação de prazo – 2012

### Convênio: Nº 09/07 Processo: Nº 16.1397/2007

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Paulistana - PI.

Objeto do Convênio: Reforma do Terminal Rodoviário do município de Paulistana – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 09.11.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Convênio: Nº 29/08 Processo: Nº 16.456/2008

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Gilbués - PI.

Objeto do Convênio: Construção de uma Praça na Rua Humé, no município de Gilbués – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 09.11.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Convênio: Nº 06/10 Processo: Nº 16.168/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de São João da Canabrava - PI.

Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Praça Pública Central na sede do município de São João da Canabrava – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 09.11.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Convênio: Nº 68/08 Processo: Nº 16.1469/2007

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Caracol - PI.

Objeto do Convênio: Conclusão da Obra de Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas, sendo uma na localidade Caldeirão e outra no assentamento Saco, no município de Caracol – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 13.11.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Convênio: Nº 07/09 Processo: Nº 16.1254/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de São João da Canabrava - PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.005,00m<sup>2</sup> em vias, no município de São João da Canabrava – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 14.11.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Convênio: Nº 12/10 Processo: Nº 16.104/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Várzea Branca - PI.

Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000 m<sup>2</sup> de vias públicas na sede do município de Várzea Branca – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 14.11.12

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Convênio: Nº 17/10 Processo: Nº 16.612/2010**

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de São José - PI.  
Objeto do Convênio: Recuperação de estrada vicinal através de hora/máquina no trecho baixa do mel e recanto do prato numa extensão de 10,0 km em São José do Piauí - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 14.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Convênio: Nº 09/10 Processo: Nº 16.258/2010**

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de São João da Serra - PI.  
Objeto do Convênio: Reforma e Ampliação da Praça Dirceu Arcoverde, no município de São João da Serra - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 14.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Convênio: Nº 11/10 Processo: Nº 16.448/2010**

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Bela Vista - PI.  
Objeto do Convênio: Implantação de 8,0 km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao povoado Vereda de Dentro, na zona rural, do município de Bela Vista - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 14.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Convênio: Nº 14/10 Processo: Nº 16.449/2010**

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Bela Vista - PI.  
Objeto do Convênio: Pavimentação em Paralelepípedo de vias urbanas no município de Bela Vista - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 14.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Convênio: Nº 01/12 Processo: Nº 16.838/2011**

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Piracuruca - PI.  
Objeto do Convênio: Construção de uma Praça Pública na Localidade Jacaraí, Zona Rural, no município de Piracuruca - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 01.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Convênio: Nº 04/12 Processo: Nº 16.138/2012**

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Piracuruca - PI.  
Objeto do Convênio: Ampliação da Prainha no município de Piracuruca - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 01.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Convênio: Nº 05/12 Processo: Nº 16.145/2012**

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Piracuruca - PI.  
Objeto do Convênio: Execução de 10.101,70m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo de vias nos bairros Três Lagoas, Guarani, Esplanada e Bairro de Fátima, no município de Piracuruca - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 01.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Convênio: Nº 06/12 Processo: Nº 16.830/2011**

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Picos - PI.  
Objeto do Convênio: Construção de Bloco de Cereais e de Bloco de Carnes no Mercado do Produtor, no município de Picos - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 06.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**Convênio: Nº 02/12 Processo: Nº 16.839/2011**

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Piracuruca - PI.  
Objeto do Convênio: Construção de uma Praça Pública na Localidade Jabuti, Zona Rural, no município de Piracuruca - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 08.11.12  
Assina: José Dias de Castro Neto - Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

**OF. 914**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016 / 12**

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC; CONTRATADA: EMPRESA GSR DISTRIBUIDORA-ME. OBJETO: Fornecimento de material de consumo. FUNDAMENTO LEGAL: ARP Nº 13/2012-CLC/MPPI-Processo Administrativo 1328/2012, Lei 8.666/93, VALOR: R\$ 1.043,30 (um mil, quarenta e três reais e trinta centavos) a ser pago em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 49101, Função: 04, Programa: 122, Sub-Programa: 90, Atividade/Projeto: 2119; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339030; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2012. SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil e Gerson Santos Rocha-Representante da GSR Distribuidora.

**OF. 499****EXTRATO DE ERRATA**

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 210, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012, pág.5, EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 24, II, LEI 8.666/93 - CONTRATO EMERGENCIAL Nº 273/12, ONDE SE LÊ DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2012, LEIA-SE 06/08/2012.

**OF. 502****ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - REABILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2012 AO CONTRATO 014/2011****PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL LTDA**

OBJETO - Alterar o preço para o valor a menor fixado em R\$1.600,00 mensais, dentre outras alterações.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), Valor Mensal.

VIGÊNCIA: 06/11/2012 à 06/11/2013

**OF. 240**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
ASSESSORIA JURÍDICA

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Nº 136/12

**ONDE SE LÊ: VALOR:** R\$1.012,00 (Um mil e doze reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 242.236,80; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 12, Elemento de Despesa: 339039;

**LEIA-SE: VALOR:** R\$1.012,00 (Um mil e doze reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 242.236,80; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 12, Elementos de Despesa: 339030/339039;

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** AGATHA SERVIÇOS GERAIS; **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e instalação de compressor nos aparelhos de ar condicionados splits da Diretoria e do Auditório do Museu do Piauí. **VALOR:** R\$1.012,00 (Um mil e doze reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 242.236,80; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 12, Elementos de Despesa: 339030/339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/10/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº0198/2012-DLCA/SEAD/PI.

**ALAIN SANSÃO SOUSA,**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 137/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** WELLINGTON DE ARAUJO ALVES  
**OBJETO:** APRESENTAÇÃO/PERFORMACE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PIAUI **VALOR:** R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinqüenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/10/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA,**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 138/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** NARCISIO CARVALHO MACHADO DE SOUSA  
**OBJETO:** MINISTRAÇÃO DO CURSO DE INICIAÇÃO AO VIDEO JOCKEY COM CARGA HORÁRIA DE 60 horas/aula. **VALOR:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA,**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 139/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** BERNARDO AURÉLIO DE ANDRADE OLIVEIRA  
**OBJETO:** OFICINA DE QUADRINHOS DE 60 HORAS, DENTRO DO PROJETO CURSOS ESPECIAIS. **VALOR:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA,**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 140/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** VALDEMAR DOS SANTOS CARVALHO **OBJETO:** OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE DANÇA EFICIENTE (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE ARTE E CULTURA. **VALOR:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA,**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 141/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ELENILCE SOARES MOURÃO **OBJETO:** OFICINA DE MINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO DE APOSTILA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS DENTRO DO PROJETO DE FORMAÇÃO DE AGENTES EM ARTE E CULTURA. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA,**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 142/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** GM DE MOURA BARROS; **OBJETO:** Prestação de serviço completo de Buffet (café da manhã) para 100 (cem) pessoas no evento em comemoração ao DIA DA CULTURA. **VALOR:** R\$1.990,00 (Um mil e novecentos e noventa reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 35.128,90; Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº0198/2012-DLCA/SEAD/PI.

**ALAIN SANSÃO SOUSA,**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 143/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARCÍO MENDES DE BRITO; **OBJETO:** Apresentação artística no evento do DIA DO SERVIDOR; **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 154.856,00; Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/10/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA,**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 144/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** PRIMAVERA CONSTRUÇÕES NÓBREGA  
**CONSTRUÇÕES LTDA-ME; OBJETO:** Aquisição de material para a manutenção do sistema elétrico do THEATRO 04 DE SETEMBRO. **VALOR:** R\$2.005,90 (Dois mil e cinco reais e noventa centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 99.455,87; Projeto Atividade: 2008; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339030; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº240-C/2012-UESPI.

**ALAIN SANSÃO SOUSA,**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC



### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 145/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** HUDSON CARVALHO DE MELO **OBJETO:** A UM LABORATÓRIO DE STREET ART. **VALOR:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 146/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO **OBJETO:** APRESENTAÇÃO MUSICAL DE RAUL E OS DEZ ASTRADOS NO TRIBUTO A RAUL SEIXAS NO ESPAÇO OSÓRIO JUNIOR. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 147/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIA MARIA GONÇALVES MARTINS **OBJETO:** SERVIÇO DE APRESENTADORA DE PALCO PARA ATENDER AO DIA DO SERVIDOR. **VALOR:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/10/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 148/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** HOTEL VELHO MONGE- C G MARTINS; **OBJETO:** Serviço de Hospedagem a Sra. Ndal de Almeida, no período de 22 a 25 de Setembro do corrente ano. **VALOR:** R\$216,00 (Duzentos e dezesseis reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 35.128,90; Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 149/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIA MARIA GONÇALVES MARTINS **OBJETO:** SERVIÇO DE JURADO PARA ATENDER A ODIADO SERVIDOR. **VALOR:** R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/10/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 150/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JAMES BRITO ALVES **OBJETO:** SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DOS INTERPRETES (BANDA BASE) NO IX FESTIVAL DO SERVIDOR PÚBLICO. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/10/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 151/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** HOTEL VELHO MONGE- C G MARTINS; **OBJETO:** Serviço de Hospedagem ao Sr. José Eduardo Fonseca Soares, no período de 02 a 10 de Outubro do corrente ano. **VALOR:** R\$670,50 (Seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: 35.128,90; Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 152/12

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** GRUPO DE TEATRO HAREM PICTURES; **OBJETO:** Apresentação do espetáculo MACACOS ME MORDAM- A COMÉDIA, no dia 03 de Novembro do corrente ano, a ser realizado no espaço cultural Martins Napoleão, na cidade de União- Piauí. **VALOR:** R\$2.150,00 (Dois mil e cento e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2014; Fonte de Recurso: 00, Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/11/2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

**ALAIN SANSÃO SOUSA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAC

OF. 062



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



### EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2012 - PMPI

**Processo Administrativo:** N.º 490.269/12 - CPL/PMPI.  
**OBJETO:** Serviços de Reformas na nova Sede da Corregedoria Geral da PMPI.  
**CONTRATADA:** CWC CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ n.º 03.936.360/0001-98 e I. E. n.º 19.489.676-5.  
**AMPARO LEGAL:** - Lei Federal 8.666/93.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 263.241,32 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Estadual.  
**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2012, com vigência adstrita ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, vinculada a execução total do objeto deste contrato (reforma/obra) que será de 90 (noventa dias);  
**SIGNATÁRIOS:** Cel. PM Gerardo Rebelo Filho e Sr. José Cândido Lustosa de Melo (CWC Construtora Ltda – ME);  
**INFORMAÇÕES:** CPL/PMPI, Avenida Higino Cunha, n.º 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (03186) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

OF. 285

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 011/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 29/11/2012, às 11:00h, tendo como objeto a Aquisição de Veículo. **RECURSO:** Orçamento Geral/IGD. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

Valença do Piauí (PI), 13 de novembro de 2012.

**José Carlos Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 14781



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 015/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar: TRATORCEN TER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 4.495.258,03 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos); 2º lugar: TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 4.519.412,78 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e doze reais e setenta e oito centavos); 3º lugar: CONSTRUTORA GETEL LTDA, valor da proposta: R\$ 4.767.562,02 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dois centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 14 de novembro de 2012.

**Adv. Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER/PI

OF. 179

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 83/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1537/2012.  
**OBJETO:** Execução dos Serviços de Reconformação da Plataforma e Adição de Material para Revestimento Primário, na Rodovia PI-379, trecho: Itainópolis/Entr. BR-407 (Patos do Piauí), com 25,00 Km de extensão, prazo de 90 (noventa) dias.  
**CONTRATADA:** PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDÚSTRIALTD  
**VALOR:** R\$ 560.750,21 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2012  
**DATA:** 03 de outubro de 2012.  
**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Paulo Sérgio Santos Lopes/Sócio Gerente/Paulo Lopes/Construções / Serviços e Indústria Ltda.

OF. 200

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 85/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0787/2012.  
**OBJETO:** Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em CBUQ no Anel Viário da Cidade de Parnaíba, com extensão de 3.65., pelo prazo de 300 (trezentos) dias.  
**CONTRATADA:** VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**VALOR:** R\$ 5.705.600,27 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos reais e vinte e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Nº 09/2012

**DATA:** 05 de Novembro de 2012.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Edgar Carneiro Machado/ Sócio Adm/ Viatic Projetos e Construções Ltda..

OF. 201

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 86/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1483/2012.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Implantação de Rodovias e Construção de Passagem Molhada com 40,00 m de extensão: Terraplenagem, Revestimento Primário e Passagem Molhada, na Rodovia: Intermunicipal (Inhuma; Ipiranga), trecho: Povoado Forte (Inhuma) / Povoado Brejo da Fortaleza (Ipiranga), com extensão de 7,00 Km e 5,00 m de largura, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA

**VALOR:** R\$ 270.315,67 (duzentos e setenta mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço 039/2012

**DATA:** 05 de novembro de 2012.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes Sócio Gerente/ Pac – Engenharia Ltda.

OF. 202

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 87/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1634/2012.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação em TSD na Rodovia Estadual PI- 219, trecho Entr. BR – 135 / Landri Sales, com extensão de 24,640 Km , pelo prazo de 300 (trezentos) dias.

**CONTRATADA:** VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**VALOR:** R\$ 5.700.059,05 (cinco milhões, setecentos mil, cinquenta e nove reais e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Nº 12/2012

**DATA:** 05 de Novembro de 2012.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Edgar Carneiro Machado/ Sócio Adm/ Viatic Projetos e Construções Ltda.

OF. 203

## OUTROS



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Declaração de Baixo Impacto Ambiental referente ao Serviço de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica nas Rodovias: de Ligação da PI-255/PI-411 e Binário da PI-255/BR-135 trecho:Corrente-PI, PI-376 trecho:Entr.BR-316(Picos)/Coroatá/Chapada do Mucambo/Santana do PI, PI-454 trecho:Bocaina/S. Luis do PI, PI-227 trecho:Bocaina/Santo Antonio de Lisboa, PI-365 trecho:Entr.PI-111(Buriti Alegre)/Entr.PI-366(Malhada Vermelha), PI-394(Vicinal Estadual) trecho:Entr.BR-135/Povoado Aliança do Gurguéia/Colônia do PI, PI-115 trecho:Entr.PI-112(Marambaia)/José de Freitas, PI-379 trecho:Itainópolis/Entr.BR-407(Patos do PI)

Teresina, 13 de Novembro de 2012

OF. 408



**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença Prévia de Instalação referente aos Serviços de construção de uma ponte em Concreto Armado localizada na PI-112, trecho:Porto/Campo Largo.

Teresina, 13 de Novembro de 2012

**OF. 410**

**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu e recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Dispensa de Licenciamento referente a elaboração de projetos nas Rodovias:PI-141 trecho:S. João do PI/Brejo PI/Entr.PI-140(Canto do Buriti), PI-217 trecho:PI-236(Regeneração)/Arraial, PI-142/360 trecho:Fábrica de Cimento/Entr.PI-142/Fronteiras/Contorno/BR-230, de Ligação trecho:Entr.BR-407/Entr.Av.Severo Eulálio, PI-391 trecho:PI-247(Cruzeta)Pratinha/Santa Rosa(Transcerrados), PI-236 trecho:Oeiras/Santa Cruz-PI e PI-233 trecho:Agricolândia/Pov.Pitombeiras.

Teresina, 13 de Novembro de 2012

**OF. 412**

**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu e recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Execução dos serviços Melhoramento de Pavimentação Asfáltica na Av.Projetada entre as ruas José Teixeira e Vaqueiro Abílio Irineu Leal na cidade de Amarante-PI, diversas ruas nos Municípios de: Lagoa Alegre-PI, Milton Brandão-PI, Luis Correia-PI, Picos-PI e Travessia Urbana da cidade de Barras-PI, nas Rodovias:PI-238 trecho:Picos/Barragem/Bocaina/Sussuapara, PI-311 trecho:Entr.BR-343/S. José do Divino, PI-224 trecho:Várzea Grande/Elesbão Veloso/Francinópolis, na Travessia Urbana de Barras-PI e Acesso de obras d' artes especiais à ponte sobre o rio Parnaíba ligando os municípios de Uruçuí/Benedito Leite-Ma.

Teresina, 13 de Novembro de 2012

**OF. 414**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato do Aditivo VII ao Edital PREG nº 009/2012 que visa à publicação na data de hoje e torna público a abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h, para atender as necessidades de professores no Campus “Prof. Alexandre Alves de Oliveira” de Parnaíba - PI referente ao 2º semestre de 2012. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGÊNCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição – Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: [www.uespi.br](http://www.uespi.br).

Teresina, 13 de novembro de 2012.

**Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho**  
Pró-Reitor de Ensino e Graduação – PREG

**OF. 208**

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A COM SEDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI, CNPJ Nº 07.231.103/0012-64, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA FUNCIONAMENTO DE 09 (NOVE) POÇOS TUBULARES, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO, OBJETIVANDO A IRRIGAÇÃO, CONFORME DESCRIMINAÇÃO A SEGUIR: FAZENDA POÇO DO CIPÓ 06 (SEIS) POÇOS, POÇO 01 - LATITUDE (S): 08°02'11,9" - LONGITUDE: (W) 42°55'25,0", POÇO 02 - LATITUDE (S): 08°01'54,1" - LONGITUDE: (W) 42°55'30,3", POÇO 03 - LATITUDE (S): 08°01'54,1" - LONGITUDE: (W) 42°55'30,3", POÇO 04 - LATITUDE (S): 08°02'14,9" - LONGITUDE: (W) 42°54'56,1", POÇO 05 - LATITUDE (S): 08°02'05,3" - LONGITUDE: (W) 42°54'46,9", POÇO 06 - LATITUDE (S): 08°01'52,0" - LONGITUDE: (W) 42°54'54,0", FAZENDA MORRO DOS PAUZINHOS 03 (TRÊS) POÇOS, POÇO 01 - COORDENADAS PLANAS UTM - LAT. 728763 - LONG. 9111032, POÇO 02 - LATITUDE (S): 08°05'47,5" - LONGITUDE: (W) 42°58'10,6", POÇO 03 - LATITUDE (S): 08°05'31,7" - LONGITUDE: (W) 42°58'11,1", TODOS COM VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO DE 5.000M³/ANO, TODOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI, BACIA: PARNAÍBA - SUB-BACIA: RIO ITAUEIRA

**P. P. 14778**



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



**AVISO**

**ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a **Licença de Operação - L.O** referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de **Picos - PI**.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

**AVISO**

**ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, as **Licença Prévia-LP e de Instalação - L.I**, referente ao poço tubular nº 02, situado na localidade Barreiros do município de **Guaribas - PI**.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

**OF. 1071**

**AGDANTAS**, com C.N.PJ 34.973.008/0002-37, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR um **(DBIA) Declaração de Baixo Impacto Ambiental para beneficiamento de arroz**, Localidade povoado Varzea Alegre na zona rural do Município de **ELESBAO VELOSO-PI**.

**ARQUELAU SIQUEIRA AMORIM JUNIOR**, com C.P.F 614.509.288-20, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR uma **AD** (Autorização de Desmate) para 110 ha e **L.P** Licença Prévia, **L.I** licença de Instalação e **L.O** Licença de Operação **para produção de feijão em 110 ha**, na Localidade Fazenda “**não me dixes**” na zona rural do Município de **ALTOS-PI**.

**P. P. 14779**

**WALDECY GONÇALVES DE ARAUJO**, CPF: 043.618.903-82, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, **Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, E OUTORGA PREVENTIVA PARA USO DE RECURSO HÍDRICO**, para **PROJETO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, localizado na Fazenda Boa Lembrança, Zona Rural, município de Piracuruca – PI**, Localização Geográfica: Latitude: 04°16'24"S Longitude: 41°46'37"HO

**P. P. 14780**